



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 3 3 5 7 / 2 0 1 7

(Dispõe sobre prorrogação de Concurso Público, para preenchimento de vagas no quadro geral dos servidores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS)

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Mirandópolis e inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 03.04.2017, o prazo de validade do Concurso Público Municipal, conforme Edital 001/2014, homologado e publicado em 02 de abril de 2015, para os cargos de Analista Técnico III, Assistente Social, Médico ESF Rural, Médico ESF Urbano, Oficial Administrativo, Procurador Jurídico, Técnico em Farmácia e Terapeuta Ocupacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 16 de fevereiro de 2017.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO
Prefeita

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA
Diretora